

SOBRE AS MILÍCIAS POPULARES

- 5 -

As Milícias Populares são uma herança da luta de libertação nacional conduzida pelo PAIGC para a liquidação da dominação colonial portuguesa; elas foram criadas no fragor da luta armada realizada na Guiné-Bissau, na sequência das decisões tomadas no Congresso de Cassacá (1º Congresso do PAIGC: Fevereiro de 1964) como uma organização para-militar integrada nas FARP, cujo objectivo era essencialmente o de organizar a participação das populações na defesa local das zonas que progressivamente iam sendo libertadas da presença colonial.

Com a nossa independência nacional e imediata institucionalização das FARP e das forças de segurança e ordem pública, acedemos em Cabo Verde a uma nova fase das Milícias.

Embora não se haja elaborado ainda uma política de defesa de uma forma acabada, a estruturação e os objectivos das Milícias Populares fundamentam-se nas orientações expressas no Programa do Partido e reafirmadas no IIIº Congresso do PAIGC: a saber que, a nossa defesa deve basear-se na "participação activa e consciente das massas populares, no princípio de que cada cidadão, cada trabalhador da Reconstrução Nacional deve ser uma sentinela vigilante, um combatente pronto para a defesa da nossa independência e das conquistas alcançadas pelo nosso povo".

Para a prossecução desses objectivos fundamentais, dever-se-á além disso ter em consideração os seguintes factores:

- a) as fracas possibilidades económicas do nosso país não nos permitem dispôr dos meios humanos e materiais indispensáveis para se assegurar uma defesa eficaz;
- b) as dificuldades decorrentes da dispersão geográfica no nosso território, para a criação de um sistema de defesa baseado em forças regulares;
- c) o reduzido número da nossa população e a sua grande dispersão;
- d) a natureza e as formas de actuação do inimigo provável a se enfrentar.

Tudo isso nos demonstra que as Milícias Populares se justificam não apenas em razão de uma opção política de facultar uma participação do povo

.../-
em todos os assuntos que lhe dizem respeito, mas também por imperativo das condições socio-económicas existentes em Cabo Verde.

As Milícias Populares são actualmente uma organização para-militar de participação popular, que é enquadrada pelas FARP.

Está para breve a criação duma lei sobre a institucionalização das Milícias; dela decorrerão certamente também as tarefas que lhe serão incumbidas e o âmbito da sua actuação. Entretanto, até então a actividade das Milícias Populares é orientada pelas instruções que lhe foram traçadas em 1976 e que pensamos transcrever:

"No processo de reestruturação das Milícias Populares, dado o papel que estas estão chamadas a desempenhar na vida Nacional do nosso país, impõe-se que se tome em consideração factores de várias ordens: políticos, económicos, sociais, morais e técnicos.

"No quadro da Defesa e Segurança Nacional, quer complemento das FARP quer cuadjuvando as forças de Segurança e Ordem Pública na luta contra possíveis infiltrações inimigas e actividades contra revolucionárias em geral, ou ainda na manutenção da ordem pública local, as Milícias são um importante instrumento do nosso povo pela salvaguarda das suas conquistas, e essa missão exige capacidade técnica, além de política, para o seu cumprimento.

"Contudo", as actividades da Milícia não devem parar aí, devendo estender a outros campos: político, económico, social, que exigem sempre a conjugação dos factores referidos, pois a sua função é também de educação das massas dos locais onde actuam para que estas participem activa e conscientemente na Reconstrução Nacional, dentro da linha programática traçada pelo Partido e de que o nosso Estado é o executor principal. Isso exige dos milicianos uma participação grande e uma conduta exemplar.

"Na luta contra a especulação desenfreada a que a população vem sendo vítima por parte de indivíduos sem escrúpulos nenhuns na tarefa para a organização do nosso sistema de abastecimento, na organização do trabalho voluntário e, sobretudo, brigadas de voluntários para tarefas específicas, como a recente campanha da sanidade pública, as Milícias Populares ao lado das organizações de massas devem ter um papel fundamental, como seu impulsor principal.

"No campo da política e ideológica, poderão ainda dar um contributo importante tanto na formação e educação política da população, como na detecção e captura de elementos reaccionários; propagadores de boatos e calúnias contra o nosso Partido e o Estado que dirige.

Para melhor compreensão enumeramos a seguir as tarefas propostas para serem realizadas pelas Milícias Populares

I - NA DEFESA E SEGURANÇA

- 1.- Unir e organizar as massas populares para a defesa das conquistas revolucionárias da nossa luta de libertação nacional;
- 2.- Cooperar na defesa da soberania e integridade territorial, cumprindo os planos da defesa civil;
- 3.- Desenvolver a consciência patriótica da massa juvenil para cumprimento do serviço nacional;
- 4.- Organizar a vigilância colectiva para manter a segurança e estabilidade política interna e um clima de paz, indispensável a realização das tarefas de reconstrução nacional;
- 5.- Defender as instituições e a legalidade revolucionária
- 6.- Participar na manutenção da ordem pública, na prevenção e erradicação de condutas anti-sociais;
- 7.- Apoiar os órgãos locais do poder no desempenho das suas funções, nomeadamente as comissões de moradores e os Tribunais Populares de zona.

II - NO DOMÍNIO ECONÓMICO

- 1.- Manter a vigilância contra os delitos anti-económicos;
- 2.- Levar as massas a engajarem-se no cumprimento dos planos de desenvolvimento;

- 3.- Desenvolver a emulação patriótica no cumprimento dos planos ou programas de desenvolvimento e no trabalho voluntário;
- 4.- Desenvolver nas massas o espírito de poupança e conservação dos bens públicos na comunidade;
- 5.- Incrementar o espírito de austeridade e combater o esbanjamento e o culto do supérfluo.

III - NO DOMÍNIO DA ACÇÃO EDUCACIONAL

- 1.- Contribuir para a consciencialização política e aprofundamento ideológico das massas;
- 2.- Participar nas campanhas de luta contra o analfabetismo;
- 3.- Proteger o património sócio-cultural popular da comunidade;
- 4.- Participar na acção e dinamização cultural e recreativo da comunidade.

IV - NO DOMÍNIO DA PROMOÇÃO SOCIAL

- 1.- Participar nas tarefas de desenvolvimento comunitário;
- 2.- Participar na protecção e defesa do meio ambiente;
- 3.- Participar na defesa da saúde pública, limpeza e embelezamento;
- 4.- Participar na acção de protecção materna infantil;
- 5.- Apoiar os recrutas quando partem e voltam do serviço militar.